



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 358/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM SEJA CONSTRUÍDA PRAÇA PÚBLICA NA RUA ALBERTINO SOARES DE MELO COM ESQUINA DA RUA JUIZ DE FORA BAIRRO LAGOA DE TRÁS”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja construída praça pública na rua Albertino Soares de Melo com esquina da rua Juiz de Fora bairro Lagoa de Trás município de Piumhi.

A praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Podemos citar diversas funções que podem auxiliar nossa organização social tais como: função social, criação estética, ação educativa, importância ecológica e bem estar psicológico.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de novembro de 2022.



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2021/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5

*Recibido em 17/11/2022
a 11:00hs*